



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que no dia **31 de março de 2026**, encaminhei no grupo de WhatsApp da **Comissão Permanente de Educação Cultura e Saúde, Projeto de Lei nº 55/2026**, para fins de emissão de voto, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 95 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Iturama. E, para constar, lavrei a presente certidão.

Iturama, 31 de março de 2026.


Cícera Ferreira da Silva

Assessor Especial do Departamento Administrativo Legislativo e Institucional.